

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



**OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SANTOS**

MATRÍCULA
85.148

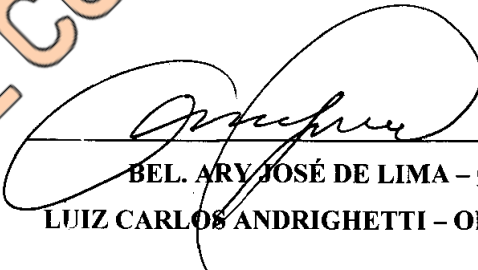
FICHA
1

10 de **fevereiro** **12**
Santos, de de 20

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: SALA COMERCIAL Nº 907, LOCALIZADA NO 5º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO HELBOR OFFICES VILA RICA, SITUADO À AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS, Nº 756 – contém sala, 02 wc's e um terraço; possui área privativa de 48,280m², área total de uso comum de 41,896m², perfazendo a área total de 90,176m², correspondendo a fração ideal de terreno de 0,0019957. Confronta, de quem da avenida olha para o edifício, pela frente e pelo lado esquerdo com áreas do condomínio; pelo lado direito com exaustores e com área de circulação do andar; e pelos fundos com a sala comercial de final "6". **Fica assegurado à sala o direito a utilização, e natureza obrigacional, de 01 vaga de garagem, localizada em qualquer dos mezaninos, não havendo vaga pré determinada, utilizando obrigatoriamente, o serviço de manobristas.** O edifício acha-se construído em terreno descrito na Matrícula nº 79.502, onde a especificação condominial foi registrada sob nº 5, nesta data, e a convenção de condomínio registrada sob n. 5.909, livro 3 – Registro Auxiliar.....

PROPRIETÁRIA: NÉBIAS – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede em Mogi das Cruzes – SP, à Avenida Voluntário Fernando Pinheiro Franco, nº 515, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.343.599/0001-30.....

REGISTRO ANTERIOR: R. 8 e 6, feitos em 02/09/2.008, nas Matrículas nºs. 65.541 e 51.574, que deram origem à Matrícula nº 79.502, de 23/10/2.008 (fusão), todas deste Oficial de Registro de Imóveis.....

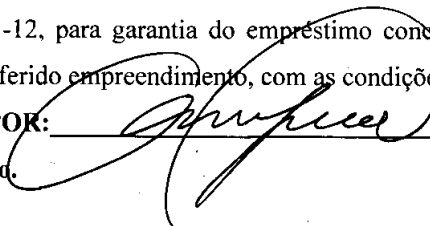

BEL. ARY JOSÉ DE LIMA – OFICIAL

LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI – OF. SUBSTITUTO

AV. 1 – 85.148. (referência de ônus/hipoteca) – prenotação nº 273.443

DATA: 10 de fevereiro de 2.012.

Conforme instrumento particular com força de escritura pública celebrado em São Paulo, Capital, aos 27 de julho de 2.009, devidamente registrado sob nº 2, na Matrícula nº 79.502, em 16 de outubro de 2.009, o imóvel desta Matrícula, juntamente com as demais vagas e salas que integram o **EDIFÍCIO HELBOR OFFICES VILA RICA**, no total de 661 unidades autônomas, acha-se **HIPOTECADO** a favor do **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, em Osasco, SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, para garantia do empréstimo concedido no valor de **RS-42.240.000,00**, destinado à construção do referido empreendimento, com as condições constantes do título.

AVERBADO POR: 

LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI,

oficial substituto.

(SEGUE NO VERSO)

MATRÍCULA 85.148	FICHA 1
VERSO	

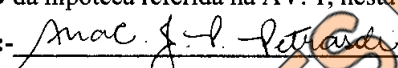
AV. 2 – 85.148. (retificação)**DATA:– 11 de abril de 2.012.**

Nos termos da letra “a”, inciso I, do artigo 213, da Lei nº. 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02/08/2.004, procedo esta averbação para ficar constando que revendo o título que deu origem a esta matrícula, e dele constatei que corretamente, a sala possui a área privativa de 44,220 m2, área total de uso comum de 39,642 m2, perfazendo a área total de 83,862 m2, correspondendo a fração ideal de terreno de 0,0018445.

AVERBADO POR:  **LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI,**
oficial substituto.

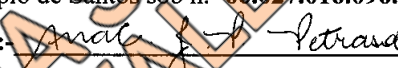
AV. 3 – 85.148. (cancelamento de hipoteca) - Prenotação nº 278.553**DATA:– 02 de agosto de 2.012.**

Nos termos do instrumento particular passado na cidade de São Paulo, Capital, aos 12 de julho de 2012, procedo esta averbação para constar que o credor **BANCO BRADESCO S/A.**, autorizou o **CANCELAMENTO** da hipoteca referida na AV. 1, nesta matrícula.

AVERBADO POR:  **ANA CLÁUDIA JOAQUIM PEREZ**
PETRASOLI, escrevente autorizada

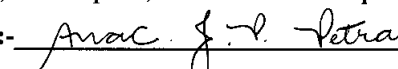
AV. 4 – 85.148. (cadastro municipal) - Prenotação nº 278.653**DATA:– 02 de agosto de 2.012.**

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado pela Prefeitura do Município de Santos sob n.º **66.027.016.096.**

AVERBADO POR:  **ANA CLÁUDIA JOAQUIM PEREZ**
PETRASOLI, escrevente autorizada.

R. 5 – 85.148. (venda e compra)**DATA:– 02 de agosto de 2.012.**

Pelo instrumento particular com força de escritura pública celebrado em Mogi das Cruzes - SP, aos 27 de abril de 2.012, a proprietária **NÉBIAS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula pelo preço de **R\$ 277.649,20**, a **ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS URSINI**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 12.606.747-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 093.351.948-67, residente e domiciliado à Rua Lydia Simões Cabral, nº 67, Indianópolis, em São Paulo – Capital – CEP 04082-010.- Valor venal R\$ 130.675,84.

AVERBADO POR:  **ANA CLÁUDIA JOAQUIM PEREZ**
PETRASOLI, escrevente autorizada.

R. 6 – 85.148. (alienação fiduciária)**– (CONTINUA NA FICHA Nº 02) –**

MATRÍCULA
85.148FICHA
2

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 85.148) -

DATA:- 02 de agosto de 2.012.

Pelo instrumento particular referido no R. 5, o adquirente **ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS URSINI**, anteriormente qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, a favor da **NÉBIAS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.343.599/0001-30, com sede na Av. Voluntário Fernando Pinheiro Franco nº 515, Centro, Mogi das cruzeiras - SP, para garantia da dívida de **R\$ 172.084,27**; com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, o fiduciante tornou -se possuidor direto e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que o fiduciante, enquanto adimplente, foi assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. A dívida acima deverá ser paga na seguinte forma: **R\$ 72.270,71**, através de 87 parcelas mensais e sucessivas no valor de **R\$ 1.190,04**, já acrescida de juros de 12% ao ano, calculados pela Tabela Price, vencendo-se a primeira no dia 30/04/2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; **R\$ 101.813,56**, através de 16 parcelas semestrais e sucessivas no valor de **R\$ 9.678,95**, já acrescida de juros de 12% ao ano, calculados pela Tabela Price, vencendo-se a primeira no dia 30/06/2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes e com as demais cláusulas e condições constantes do título.-

AVERBADO POR:- *mac. f. l. Petrasoli* ANA CLÁUDIA JOAQUIM PEREZ
PETRASOLI, escrevente autorizada.

AV. 7 - 85.148. (cédula de crédito imobiliário)

DATA:- 02 de agosto de 2.012.

Nos termos do instrumento particular referido no R. 5, e de acordo com as normas previstas na Lei n.º 10.931/04, procedo a presente averbação para constar que em 27 de abril de 2.012, na cidade de São Paulo - Capital, foi emitida, pela fiduciária **NÉBIAS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, a **Cédula de Crédito Imobiliário Integral n.º 00906**, série 0136, sob forma escritural, tendo como instituição custodiante **OLIVEIRA TRUST DTVM S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.113.876.0001/91, com sede na Av. das Américas nº 500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ.

REGISTRADO POR:- *mac. f. l. Petrasoli* ANA CLÁUDIA JOAQUIM PEREZ
PETRASOLI, escrevente autorizada.

AV. 8 - 85.148. (retificação)

DATA:- 19 de outubro de 2.012.

Nos termos da letra "a", inciso I, do artigo 213, da Lei nº. 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02/08/2.004, procedo esta averbação para ficar constando que revendo o título que deu origem à AV. 7, nesta Matrícula, e constatei que **corretamente, o número da Cédula de Crédito Imobiliário Integral é 00907.**

- (SEGUE NO VERSO) -

FICHA
2MATRÍCULA
85.148

MATRÍCULA

85.148

FICHA

2

VERSO

AVERBADO POR:-

oficial substituto.-

LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI,

AV. 9 – 85.148. (averbação da existência de ação de execução) – Prenotação nº 305.770

DATA:- 15 de abril de 2.015.

Conforme r. certidão extraída aos 27 de fevereiro de 2.015, assinada digitalmente por Vera Lucia Santos Costa, procedo esta averbação com fulcro no artigo 615-A, do Código de Processo Civil, para ficar constando a existência da ação de Procedimento Ordinário, sob no. 0016001-47.1998.8.26.0223, distribuída no dia 05 de agosto de 1.998, 4a. Vara Cível de Guarujá-SP, em que figura como requerente **MARCELO GIL FIGUEIRA, ROSANA PADIAL FIGUEIRA, MANUEL DOS SANTOS FIGUEIRA, DEOLINDA DOS SANTOS GIL**; e como requerida **SPACE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.**, CNPJ no. 57.736.597/0001-54; **ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS URSINI**, CPF no. 093.351.948-67; e **NELSON URSINI**, CPF no. 273.873.568-15, sendo de R\$ 35.614,00, o valor atribuído à causa.

AVERBADO POR:-

ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,

escrevente autorizado.

AV. 10 – 85.148. (averbação da existência de ação de execução)

DATA:- 15 de abril de 2.015.

Conforme r. certidão extraída aos 27 de fevereiro de 2.015, assinada digitalmente por Vera Lucia Santos Costa, procedo esta averbação com fulcro no artigo 615-A, do Código de Processo Civil, para ficar constando a existência da ação de Procedimento Ordinário, sob no. 0004495-06.2000.8.26.0223, distribuída no dia 18 de setembro de 2.000, 4a. Vara Cível de Guarujá-SP., em que figura como requerente **HORACIO DOS SANTOS GIL e MARIA DO CEU DE ALMEIDA LUIZ GIL**; e como requeridos **SPACE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.**, CNPJ no. 57.736.597/0001-54; **ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS URSINI**, CPF no. 093.351.948-67; e **NELSON URSINI**, CPF no. 273.873.568-15, sendo de R\$ 1.000,00, o valor atribuído à causa.

AVERBADO POR:-

ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,

escrevente autorizado.